



A CPAS PROTEGE NO INÍCIO DE CARREIRA

Durante o estágio:

Isenção da obrigatoriedade de contribuir com possibilidade de opção contributiva e, nesse caso, acesso à proteção social assegurada pela CPAS

Escalões mínimos:

1.º (Estagiários)	36,08 €
2.º (até final do 1.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)	72,16 €
3.º (até final do 2.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)	108,24 €
4.º (até final do 3.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)	144,33 €
5.º (a partir do 4.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)	288,65 €

A CPAS PROTEGE NA DOENÇA

Comparticipa nas despesas de internamento hospitalar e/ou intervenção cirúrgica:

- 15% das despesas, com o limite máximo de 4.987,98 € por ano (sem seguro protocolado)
- Valor que for necessário para reembolsar o Beneficiário da totalidade das despesas, com o limite máximo de 9.975,96 € por ano (com seguro protocolado)

Benefício de apoio à recuperação em caso de internamento hospitalar

Em caso de internamento hospitalar com o limite anual de 3.000,00 € por Beneficiário, nos seguintes valores:

- 635,00 € se o internamento tiver a duração mínima de 2 dias e máxima de 5 dias
- 1.270,00 € se o internamento tiver a duração mínima de 6 dias e máxima de 10 dias
- 1.905,00 € se o internamento tiver a duração igual ou superior a 11 dias

Comparticipa nas despesas com assistência médica e medicamentosa e meios auxiliares de diagnóstico

Suportadas pelos titulares de subsídios de invalidez, de sobrevivência e reformados antes da vigência da Portaria [n.º 884/94 de 1/10] no valor de 1/3 das despesas, sem limite máximo por ano

Seguro de proteção de rendimentos por acidente ou doença

- Garante a perda de rendimentos em caso de doença ou acidente incapacitante (incapacidade temporária absoluta) para o exercício da profissão do próprio Beneficiário ou filhos menores
- Garante, na generalidade das situações, o pagamento de uma prestação pecuniária equivalente a 70% da remuneração convencional mensal escolhida pelo Beneficiário até 24 meses
- Despesas de tratamento por acidente até 500,00 €/ano

Seguro de assistência médica permanente -CPAS Virtual Care

Com as seguintes coberturas:

- Consultas médicas 24/7 (teleconsulta)
- Médico de família (teleconsulta)
- Médico ao domicílio 24/7 (sujeito a co-pagamento)
- Envio de ambulância
- Consultas de Nutrição, Psicologia, Parentalidade, do Viajante do sono (teleconsulta)
- Programa de Gestão de Stress (teleconsulta)
- Segunda opinião médica Internacional (teleconsulta)
- Programa de acompanhamento à Gravidez
- Check-Up anual personalizado

Consulta de Clínica Geral gratuita

- Extensível ao agregado familiar dos Beneficiários, incluindo filhos maiores de 16 anos, em 4 postos clínicos (Lisboa, Coimbra, Porto e Funchal)
- Cumulativas com o normal acesso ao SNS (Serviço Nacional de Saúde)



A CPAS PROTEGE NA INVALIDEZ

- **Subsídio de invalidez**, com pelo menos, 10 anos de carreira contributiva na CPAS quando, por motivo de doença ou acidente, os Beneficiários sejam julgados definitivamente incapazes para o exercício da profissão
- **Seguro de acidentes pessoais gratuitos**, com a cobertura do risco de invalidez permanente até o capital máximo de 30.000,00 €



A CPAS PROTEGE A FAMÍLIA NA MORTE

- **Subsídio por morte** no valor de 5.220,00 €
- **Subsídio de funeral** no valor de 1/3 das despesas comprovadas documentalmentemente, com o limite máximo de 448,92 €
- **Seguro de acidentes pessoais** gratuito com cobertura de risco de morte e capital de 30.000,00 €
- **Subsídio de sobrevivência** ao cônjuge sobrevivente e aos filhos



A CPAS PROTEGE NA VELHICE

- **Pensão de reforma** aos 65 anos de idade, com pelo menos 10 anos de carreira contributiva na CPAS



A CPAS PROTEGE NA PARENTALIDADE

- **Benefício de nascimento** no valor de 635,00 € a multiplicar pelo número de filhos
- **Benefício de maternidade** no valor mínimo de 1.905,00 € e máximo de 3.810,00 €
- **Comparticipa nas despesas de internamento hospitalar por maternidade:**
 - 15% das despesas, com o limite máximo de 4.987,98 € por ano (sem seguro protocolado)
 - Valor que for necessário para reembolsar o Beneficiário da totalidade das despesas, com o limite máximo de 9.975,96 € por ano (com seguro protocolado)



A CPAS PROTEGE NA CARÊNCIA ECONÓMICA

- **Subsídio de assistência** em caso de comprovada emergência social
- **Suspensão temporária da obrigação do pagamento de contribuições**, em situação de doença grave ou parentalidade
- **Redução temporária de escalão contributivo**, em situação de doença grave ou parentalidade
- **Fundo "Lourenço Júnior"**